

**PORTARIA N° 742/2016**

**CONCEDE PENSÃO AO DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito, em exercício, do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 52/2016.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Pensão a FRANCISCO DAVI LOURENÇO DA SILVA, CPF N° 019.162.676-70, dependente habilitado, filho de SÔNIA MARIA LOURENÇO CECÍLIO, CPF n° 313.549.126-91, matrícula 000354, ex-servidora aposentada deste município, sob regime estatutário, detentora de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, nível E-01, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, falecida em 14.02.2016, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **14.02.2016**, data em que ocorreu o óbito.

**Varginha, 18 de Abril 2016.**

**VERDI LÚCIO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO**

**EDSON CREPALDI RETORI  
DIRETOR PRESIDENTE**